# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 15 de julho de 2026 | Nº 2160 | ANO XXI


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Portarias ..... 2

Portarias - Republicação ..... 2

***Outros Atos*** ..... 3

**SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri** ..... 8

***Atos Oficiais*** ..... 8

Portarias ..... 8

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**= PORTARIA Nº 12.359/2026 =**
de 08 de julho de 2026.

*Designa Chefe de Setor Interino.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de **13 de julho de 2026**, a **Sra. Erica Juliana Aco Padin**, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe de Setor de Recursos Humanos**, no período compreendido de 13 a 17 de julho de 2026 – 05 (cinco) dias, por motivo de férias da Sra. Thais Ticianeli Eid Martins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

## Portarias - Republicação

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**
**= PORTARIA Nº 12.361/2026 =**
de 14 de julho de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **14 de julho de 2026,** o **Sr. João Vitor dos Santos,** do emprego efetivo de **Agente de Combate às Endemias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de julho de 2026.
**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

## Outros Atos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 15h00, nas dependências do Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Bariri, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob a condução da Vice-Presidente, que deu início aos trabalhos em razão da ausência do Presidente.

Inicialmente, foi informado que o Conselho aguarda a criação da conta bancária do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, para que seja possível efetuar o depósito dos valores arrecadados referentes ao percentual destinado ao Conselho nos eventos realizados.

Na sequência, foram apresentados os valores das vendas realizadas pelos participantes do evento, bem como os respectivos repasses de 10% destinados ao COMTUR, conforme segue:

- **Ana Maria Slompo** – Venda de salgados: R$ 1.188,00, sendo devido ao COMTUR o valor de **R$ 118,80**;
- **Rodrigo Zanuto** – Venda de taleme e hambúrguer: R$ 3.600,00, sendo devido ao COMTUR o valor de **R$ 360,00**;
- **Danilo Zox** – Venda de chopp, bebidas e espetinhos: R$ 6.435,00, sendo devido ao COMTUR o valor de **R$ 643,50**.

Em seguida, os conselheiros discutiram a participação do Fundo Social no evento, abordando aspectos relacionados à sua atuação e integração com as atividades promovidas pelo COMTUR.

Também foi debatida a possibilidade de o COMTUR participar de eventos organizados pelo Fundo Social, fortalecendo a parceria entre os órgãos em futuras ações voltadas à comunidade.

Ficou deliberado que será verificado junto ao Presidente do Conselho como deverá ser realizado o depósito dos valores arrecadados, caso a conta do FUMTUR ainda não esteja disponível, bem como em qual conta da Prefeitura Municipal os recursos deverão ser depositados provisoriamente.

Por fim, iniciou-se o planejamento para a realização de um **Festival Gastronômico de Primavera**, promovido pelo COMTUR. A proposta foi bem recebida pelos presentes, ficando definido que o evento ainda não possui data estabelecida e que o assunto será retomado e aprofundado na próxima reunião do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela secretária.

Adriana Lisboa Manzutti

Secretaria

Município de BARIRI
A cidade de todos
www.bariri.sp.gov.br
Adm. 2013-2016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
## DIRETORIA DE SAÚDE
## VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Campos Salles, 642 - Centro - Fone: (14) 3662-8500 - Bariri - Estado de São Paulo
CNPJ: 46.181.376/0001-40

1ª Via Branca / 2ª Via Rosa / 3ª Via Azul

## AUTO DE INFRAÇÃO

0754

Aos 14 dias do mês de Julho de 2026
às 11:00 horas, eu Marina Thaisa Bertozzo Pinto
no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, verifiquei que Fernando de Gaspari. CPF 353001388-94
residente à
estabelecido à Rua Helena Pavon Canal, 528
em Bariri
com Barracão. sem identificação
incorreu em infração por Instalar e manter em funcionamento estabelecimento de interesse à saúde (depósito / fabricação de produtos) sem possuir a devida Licença Sanitária de Funcionamento expedida pelo órgão competente. No local, foram encontrados insumos químicos (Silicone 245 e Silicone 14-11), galão e recipientes com matéria-prima sem identificação e produtos acabados com rotulagem contendo informações falsas, configurando risco iminente à saúde pública.

contrariando / conforme o disposto no(s) artigo(s) 86 da Lei Estadual nº 10.083 de 1998 e o artigo 122 incisos I e IX da mesma lei.

*verso

estando sujeito às penas previstas no artigo 568 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e capituladas no artigo 570 do mesmo regulamento ou artigo 2.º da Lei Federal 6.437/77 e capituladas no artigo 10 da mesma lei, adotados pelo município de Bariri, conforme lei n.º 2.951/98, decreto 3.019/98.

Ficando concedido o prazo de 10 dias para a defesa ou inpugnação deste AUTO, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Ciente em ____/____/____ 15 de julho de 2026 (Data)

Assinatura e Identificação do Autuado

Marina Thaisa Pinto
Marina Thaisa Bertozzo Pinto
RG: 41.520.919-5
Agente de Fiscalização Sanitária
Assinatura e Identificação da Autoridade Sanitária

Testemunhas (quando o infrator recusar a assinar ou for analfabeto)

a-) Fernanda B. Dulla 46.250.974-6

b-) Lorena S. Molina - 52901316-2

Observações * Estando sujeito as penalidades definidas no artigo 112 e seus incisos da Lei 10.083/98 adotada pelo município de Bariri conforme a Lei municipal 2.951/98 e decreto municipal 3.019/98.

| LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR - REUNIÃO ORDINARIA DE 09/06/2026 | | | BARIRI | |
|---|---|---|---|---|
| Nome do Membro | Representação | Telefone | E-mail | Rubrica |
| Lilian Thaís Gonçalves Foloni | Agente de Turismo T | 14 981158826 | ellisturismo@ellisturismo.com.br | |
| Dailton José Pereira de Lima | Agente de Turismo S | | | |
| Maria Keli Jorge Farah | ACIB T | 14 981172378 | gerencia.acib@gmail.com | |
| Liandra de Oliveira Pereira | ACIB S | 99874 1012 | financeiro.acibbariri@gmail.com | |
| Rodrigo F. Zanuto de Oliveira | Restaurantes T | 14 974009829 | rodrigo-zanuto@hotmail.com | |
| Silvia M. Prado de Almeida N. Avalos | Restaurantes S | 14 982179588 | jorgeandresavalos@gmail.com | |
| Wellington Pollonio Bof | Poder Publico - Turismo T | 14 981489294 | desenvolvimento@bariri.sp.gov.br | |
| Giovana Felipe de Oliveira | Poder Publico - Turismo S | | | |
| Adriana Alline Lisboa Manzutti | Poder Publico - Cultura S | 14 9 96642861 | turismo@bariri.sp.gov.br | |
| Raica Spedo | Poder Publico - Cultura T | 14 991924412 | cultura@bariri.sp.gov.br | |
| Rosemeire Pignatari | Poder Publico - Meio Ambiente T | 1498102-5188 | rosemeirepignatari@gmail.com | |
| Sincler Aparecido Policarpo | Poder Publico - Meio Ambiente S | 14 997217814 | meioambiente@bariri.sp.gov.br | |
| Herberto Tavares de Lima | Poder Legislativo T | 14 991474676 | forasteirosp@yahoo.com.br | |
| Carolina Felipe Manzutti | Poder Legislativo S | 14 98126-7538 | assessoria@camarabariri.sp.gov.br | |
| Roselaine Aparecida Miura Rodrigues | Poder Publico Educação T | 14 981294605 | rose_miura@hotmail.com | |
| Silmara Cristina Cocia Beltrami | Poder Publico Educação S | 14 997955880 | | |
| José Augusto Barboza Cava | Museu Mário Fava T | 14 997430163 | cavinha@gmail.com | |
| Giovanni Franco Bonini | Museu Mário Fava S | 14 98133-9610 | giovannibonini44@gmail.com | |
| Danilo Felippe | Bares Diferenciados T | 14 981390893 | danilobariri@yahoo.com.br | |
| Igor Maciel Stefanuto | Bares Diferenciados S | 14 981314041 | igormarcel@uol.com.br | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Wagner Brasil de Barros | Meios de Hospedagem | T | 14 99828-0222 | wbrasil539@gmail.com | |
| Marcio Xavier de Oliveira | Meios de Hospedagem | S | 14 997953589 | marcioxavieroliveira06125@gmail.com | |
| Simone Spanholo Caires | Associações Culturais | T | 14 991641688 | pr.uandersonoliveira@gmail.com | |
| Clarina de Souza Genaro | Associações Culturais | S | 16 981677348 | sakuragenaro@hotmail.com | |
| Melina Couto | Promotores de Eventos | T | 14 981172378 | melcoutoeventos@outlook.com | |
| Paulo Fernando Silvano | Promotores de Eventos | S | 14 981377470 | djpaulinhopio@gmail.com | |
| Wagner Slompo | Postos de Combustíveis | | | | |
| Vanessa Rovaris | Artesanato e Gastronomia | T | 14 98153-6653 | vanessarovaris@gmail.com | |
| Ana Maria Slompo de Oliveira | Padaria e Café | T | 14 998241990 | ams.conveniencia@hotmail.com | Ana Maria Slompo |

# SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Atos Oficiais

## Portarias

**= PORTARIA Nº 859/2026 =**

De 15 de julho de 2026

*Altera termo inicial do exercício de emprego público objeto da Portaria n. 857/2026.*

**DECIO SIMONETTI JUNIOR**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria n.º 857/2026 (D.O.E. 13 de julho), para que a admissão para o exercício de emprego público de ENCANADOR pelo Senhor DIEGO FAUSTO PAES tenha por termo inicial o dia **15 de julho de 2026**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de julho de 2026.

**Décio Simonetti Junior**

Diretor Superintendente

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL**
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP